



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Nota Técnica Nº 1168/2025-MMA

PROCESSO Nº 02000.013330/2024-76

1. ASSUNTO

1.1. Análise e julgamento dos documentos da fase de habilitação do licitante, classificado em 4º lugar, EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 04.407.207/0001-36, referente ao grupo único, formado por 07 do Pregão Eletrônico 90004/2025.

2. HISTÓRICO

2.1. Trata-se de processo administrativo, visando a contratação de serviços contínuos de vigilância no Bloco B da Esplanada dos Ministérios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2.2. O Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (1919326) foi publicado em 14/03/2025, cuja sessão destinada a abertura das propostas ocorreu no dia 28/03/2025 às 09h:30min, que após a fase de lances resultou na ordem de classificação constante do documentos SEI 1936367, para o grupo único licitado.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

3.1. Após o julgamento e aceite da propostas do licitante EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 04.407.207/0001-36, para o grupo único licitado, iniciamos a análise e julgamento de sua habilitação no certame, de acordo com a documentação encaminhada via o portal de compras "COMPRAS.GOV.BR", nos termos do subitem 7.13.1 do edital, bem como das informações contidas no registro cadastral no SICAF.

3.2. Diante dos documentos apresentados 1956205, 1956209, 1956230, 1956232, 1956235, 1956237, 1956239, 1956241, 1956242 e das informações do SICAF, documento SEI 1954281, foi analisada a habilitação de acordo com as condições do item 9 do Termo de Referência e item 7 do Edital, conforme descrito a seguir:

Edital:

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

| EDITAL | SITUAÇÃO |
|--------|----------|
| | |

| | |
|---|--|
| <p>7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.</p> | <p>Possui cadastro no SICAF nos níveis:</p> <p>I - Credenciamento;</p> <p>II - Habilitação jurídica;</p> <p>III - Regularidade fiscal e Trabalhista Federal;</p> <p>IV - Regularidade fiscal estadual/distrital e municipal; e</p> <p>V - Qualificação Econômico-Financeira.</p> |
| <p>7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).</p> | <p>Atende: SIM</p> <p>Fornecedor apresentou via sistema, conforme documento SEI 1936368.</p> |
| <p>7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.</p> | <p>Atende: SIM</p> <p>Fornecedor apresentou via sistema, conforme documento SEI 1936368.</p> |
| <p>7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.</p> | <p>Atende: SIM</p> <p>Fornecedor apresentou via sistema, conforme documento SEI 1936368.</p> |
| <p>7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.</p> | <p>Atende: SIM</p> <p>Apresentou declaração contendo manifestação de ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, conforme documento SEI 1956232.</p> |
| <p>7.11. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos:</p> <p>SICAF</p> <p><u>Níveis de Cadastros</u></p> | <p>SITUAÇÃO</p> |

| | |
|---|--|
| I - Credenciamento | Atende: SIM Credenciado - Data de vencimento do cadastro: 14/11/2025 |
| II - Habilitação Jurídica | Atende: SIM Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |
| III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal | Atende: SIM Receita Federal e PGFN - Validade: 29/09/2025 FGTS - Validade: 30/04/2025 Trabalhista - Validade: 12/10/2025 |
| IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal | Atende: SIM Receita Estadual/Distrital - Validade: 24/06/2025 Receita Municipal - Isento |
| VI - Qualificação Econômico-Financeira | Atende: SIM Validade: 30/06/2025 |

Termo de Referência:

Habilitação jurídica

| EXIGÊNCIA DO TR | SITUAÇÃO |
|--|--|
| 9.11. Ato de autorização para o exercício da atividade de vigilância patrimonial armada, expedido pela Polícia Federal nos termos do § único do art. 4º da Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024; | Atende: SIM Conforme análise do setor técnico o licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, Certificado de Regularidade nº 19/2024, expedido pelo Núcleo de Controle de Atividades Especiais - NUCAE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, válido até 23/05/2025, certificando que a empresa é especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA, e encontra-se cadastrada no NUCAE, bem como alvará nº 3.199, de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União, válido por 01 (um) ano da data de publicação ocorrido dia 24 de maio de 2024, para atuar no Distrito Federal como empresa especializada em segurança privada, na (s) atividade (s) de vigilância patrimonial e segurança pessoal, com certificado de segurança nº 1142/2024, expedido pela DREX/SR/PF, diante do exposto o licitante atendeu ao exigido no Termo de Referência da licitação no que se refere a habilitação técnica. |

Termo de Referência:

Qualificação Econômico-Financeira

| EXIGÊNCIA DO TR | SITUAÇÃO |
|-----------------|----------|
| | |

| | |
|--|---|
| <p>9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)</p> | <p>Atende: SIM</p> <p>Apresentou a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), 1ª e 2ª Instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, emitida em 28/03/2025, com validade de 30 dias, cuja autenticidade foi confirmada no site do TJDFT.</p> |
| <p>9.22. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).</p> <p>9.22.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;</p> <p>9.22.2. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;</p> <p>9.22.3. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;</p> <p>9.22.3.1. As exigências acima se justificam por se tratar de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme previsto no o item 11, "b" e "c", do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n.º 05/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME n.º 98 /2022.</p> <p>9.23. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último</p> | <p>Atende: SIM</p> <p>Apresentou balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos exercícios sociais de 2022 e 2023.</p> <p>Com base nas informações do balanço patrimonial foi possível verificar os índices, e todos estão superiores a 1 (um), conforme os seguintes valores:</p> <p>LG (Ativo Circulante + Ativos Não Circulantes) / (Passivos Circulantes + Passivos Não Circulantes) =</p> <p>Exercício de 2022: (R\$ 13.122.293,46 + 1.180.298,32)/(4.534.849,66+506.954,44) = 2,84</p> <p>Exercício de 2023: (14.649.766,34+815.444,97)/(4.158.401,39+590.894,69) = 3,22</p> <p>LC (Ativo Circulante / Passivo Circulante) =</p> <p>Exercício de 2022: 13.122.293,46/4.534.849,66 = 2,89</p> <p>Exercício de 2023: 14.649.766,34/4.158.401,39 = 3,53</p> <p>SG (Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) =</p> <p>Exercício de 2022: 14.302.591,78 / (4.534.849,66 + 508.461,27) = 2,83</p> <p>Exercício de 2023: 15.465.211,31 / (4.158.401,39 + 453.475,92) = 3,35</p> |

exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.24. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.26. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:

9.26.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

9.26.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas.

Atende: **SIM**

Apresentou Declaração nos Moldes do Anexo VI do TR, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social, como também, as justificativas, uma vez que, a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada foi maior que 10% (dez por cento) negativo.

Justificativas: " A diferença apresentado na declaração se da em função da implantação de contratos em 2023/2024, uma vez que o balanço patrimonial e a DRE referem-se à todo o exercício de 2023, devendo ser considerado também a repactuação de preços dos contratos em virtude do advento da Data Base das categorias em janeiro de 2024, em observação podemos verificar que os valores apresentados se referem ao valor global dos contratos e alguns tiveram início no fim de 2023 e início de 2024 ou seja também apresentam valores fracionados. Soma-se a tais relevantes ponderações, o fato da mudança trazida pela Lei 14.133 no tocante a duração dos contratos de prestação de serviços a serem pactuados com a Administração Pública, os quais passam a ter, como regra, uma vigência de 60 meses e não 12, como era o regramento anterior. Tal modificação tem relevante impacto no cálculo a diferença entre a Receita Bruta discriminada na "Demonstração do Resultado do Exercício" (DRE) e o Valor Total dos Contratos, justificando o percentual apresentado."

Assim, por todo o exposto, a empresa EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 04.407.207/0001-36, atendeu às condições para a qualificação econômico-financeira exigidas no certame.

Termo de Referência:

Qualificação Técnica

9.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.28.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

| | |
|---|--|
| 9.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; | Atende: SIM |
| 9.28.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. | Apresentou declaração contendo manifestação de ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, conforme documento SEI 1956232. |

Qualificação Técnico-Operacional

9.27. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.27.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 1 (um) ano do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.27.1.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.

9.28.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.

9.28.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.28.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.29. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.30. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

9.31. As exigências de qualificação técnica e econômica, se justificam uma vez que a contratação será para serviços contínuos com mão de obra exclusiva e estão em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e com o Anexo VII A da IN SEGES/MP n.º 05/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME n.º 98/2022.

Qualificação Técnico- Profissional

9.32. Apresentação do(s) profissionais(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.32.1. Para Vigilante e Supervisor, nos termos do art. 28 e do art 29 da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

I – ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

- III – ter sido considerado apto em exame de saúde física, mental e psicológica;
 - IV – ter concluído com aproveitamento o curso de formação específico;
 - V – não possuir antecedentes criminais registrados na justiça pela prática de crimes dolosos e não estar no curso do cumprimento da pena e enquanto não obtida a reabilitação, nos termos dos arts. 93 e 94 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e
 - VI – estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
- 9.32.1.1. São requisitos específicos para o exercício da atividade de vigilante:
- I – ter concluído todas as etapas do ensino fundamental;
 - II – estar contratado por empresa de serviços de segurança ou por empresa ou condomínio edilício possuidor de serviço orgânico de segurança privada.
- 9.32.1.2 São requisitos específicos para o exercício da atividade de vigilante supervisor:
- I – ter concluído o ensino médio; e
 - II – estar contratado por empresa de serviços de segurança ou empresa ou condomínio edilício possuidor de serviços orgânicos de segurança privada.
- 9.32.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.33. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior, conforme modelo constante no Anexo IX.
- 9.34. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei , em decorrência de orientação proposta, n.º 14.133, de 2021 de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
- 9.35. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.3. Diante da documentação referente à qualificação técnica foi encaminhada para o setor técnico do MMA (CGGA), visando subsidiar e complementar a análise.

3.3.1. Após apreciação da documentação, o setor técnico emitiu o Despacho nº 30199 (1959489) contendo a seguinte análise, com relação a documentação de qualificação técnica do licitante EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para o grupo licitado:

(...)

1. Trata-se da realização do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, objetivando a contratação de serviços contínuos de vigilância nas dependências do Bloco B da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Em atenção ao Despacho nº 29187/2025 (SEI 1956291), exarado pelo Sr. Pregoeiro, Vinícius Mendes Machado, onde informa que após o aceite da proposta do licitante EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, foi dado início a fase de julgamento quanto a habilitação.

3. O licitante apresentou documentação não abrangida no SICAF, em especial quanto à qualificação técnica operacional exigida nos termos do item 9 do Termo de Referência (SEI 1919388), onde define que os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas:

3.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 1 (um) ano do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

3.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.

F4. oram analisados os atestados de capacidade técnica (SEI1956235 e 1956237) apresentados, conforme a seguir:

| Número | Atestado | Experiência (vigência Contratual) | Postos Contratados | Total de Postos | Atende Especificações |
|--------|--|-----------------------------------|---|-----------------|--------------------------|
| 01 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL | 02/2023 a 02/2025 | 16 Postos Armados Diurnos 12x36 13 Postos Armados Noturnos 12x36 | 29 | Atende as Especificações |

| | | | | | |
|----|---|-------------------|---|----|--|
| 02 | Jardins dos Pequis | 02/2018 a 02/2022 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 03 | repetiu informações do atestado nº 02 - Jardins dos Pequis | | | | |
| 04 | Rede Dor São Luiz | 08/2016 a 02/2019 | 4 Postos Desarmados Diurnos 12x36 4 Postos Armados Noturnos 12x36 | 8 | Atende as Especificações |
| 05 | Votorantim Cimentos S/A | 10/2016 a 08/2021 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 06 | Bracon Engenharia e Comercio LTDA-EPP | 05/2015 a 05/2016 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 07 | DB Brasil - Food Service | 12/2015 a 08/2018 | 02 Postos Armados Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 08 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODAHAB/DF | 09/2018 a 06/2022 | 10 Postos Desarmados Diurno 01 Supervisor Diurno | 11 | Atende as Especificações |
| 09 | FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE | 05/2019 a 05/2024 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atente as Especificações |
| 10 | Conselho Federal de Medicina - CFM | 07/2019 a 08/2023 | 01 Posto Desarmado Diurno 40hrs 04 Postos Armado Diurno 12x36 02 Postos Armados Noturno 12x36 | 07 | Atende as Especificações |
| 11 | Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA | 02/2020 a 06/2024 | 03 Postos Armados Noturnos 12x36 03 Postos Armados Diurnos 12x36 | 06 | Atende as Especificações |
| 12 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal | 10/2020 a 09/2021 | 08 Postos Armados Diurnos 12x36 07 Postos Armados Noturnos 12x36 | 15 | Atende as Especificações |
| 13 | Agência Nacional de Mineração - ANM | 12/2020 a 11/2023 | 02 Postos Armados Diurnos 12x36 02 Postos Armados Noturnos 12x36 | 04 | Atende as Especificações |
| 14 | Agência Nacional de Saúde Suplementar | 11/2020 a 01/2022 | 2 Postos Desarmados Diurnos 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 15 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ | 12/2020 a 10/2023 | 03 Postos Desarmados Diurnos 12x36 01 Posto Armado Diurno 12x36 03 Postos Armados Noturno 12x36 | 07 | Atende as Especificações |
| 16 | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil | 03/2020 a 03/2022 | 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 01 | Atende as Especificações |
| 17 | Ministério do Turismo | 05/2021 a 07/2022 | 03 Postos Desarmados Diurnos 12x36 01 Porto Desarmado Noturno 12x36 02 Postos Armados Diurnos 12x36 03 Postos Armados Noturnos 12x36 | 09 | Atende as Especificações |
| 18 | Ministério da Cultura | 04/2021 a 11/2023 | 03 Postos Desarmados Diurnos 12x36 01 Posto Desarmado Noturno 12x36 02 Postos Armados Diurnos | 09 | Atende as Especificações |
| 19 | Defensoria Pública da União | 05/2022 a 11/2023 | Posto Desarmado | - | Atende Parcialmente: Atestado com a informação da prestação do serviço vigilância desarmado porém não consta quantidade de postos utilizados |
| 20 | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 10/2021 a 11/2024 | 05 Postos Desarmados Diurnos 12x36 05 Postos Armados Noturnos 12x36 | 10 | Atende as Especificações |

| | | | | | |
|----|--|-------------------|---|---|--------------------------|
| 21 | Ministério de Minas e Energia | 01/2023 a 03/2024 | 08 Postos Desarmados Diurnos 12x36 03 Postos Armados Noturnos 12x36 01 Posto de Supervisor Desarmado Diurno | 11 Postos de Vigilância 01 Posto de Supervisor | Atende as Especificações |
| 22 | repetiu informações do atestado nº 21 - Ministério de Minas e Energia | | | | |
| 23 | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | 11/2023 a 01/2025 | 04 Postos Desarmados Diurnos 44 hrs 09 Postos Desarmados Diurnos 12x36 7 Postos Desarmados Noturnos 12x36 | 20 | Atende as Especificações |
| 24 | Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal | 02/2024 a 02/2025 | 16 Postos Armados Diurnos 12x36 13 Postos Armados Noturnos 12x36 | 29 | Atende as Especificações |

5. Os atestados relacionados acima são considerados válidos para comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços em períodos sucessivos ou não, considerando o período mais antigo até o mais novo (05/2015 a 02/2025), perfazendo em 09 anos e 09 meses de experiência, considerados os períodos sucessivos ou não, para o somatório de atestados de períodos diferentes. Já com relação ao quantitativo de postos, com exceção do atestado emitido pela Defensoria Pública da União, onde não informa o quantitativo de postos contratados, todos os demais atestados apresentados foram considerados válidos e atenderam ao quantitativo mínimo estabelecido, de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados, que no referido Pregão Eletrônico trata-se de 12 (doze) postos entre vigilantes e supervisores, uma vez que o somatório dos postos nos atestados apresentados no item 4 correspondem a 187 (cento e oitenta e sete) postos de vigilância e 02 (dois) postos de supervisão.

6. Cabe ressaltar, que é admitido para comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.

7. Desta forma, a empresa EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA atendeu **o item 9 do Termo de Referência** no que tange a exigência de Qualificação Técnico-Operacional, ao comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, bem como a comprovação de execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos a ser contratado.

8. Em análise realizada na documentação referente a comprovação de Qualificação Técnico-Profissional (SEI 1956239, 1956241 e 1956242), os documentos apresentados pelo licitante atendeu ao exigido no edital.

9. Ainda sobre a habilitação técnica, o licitante apresentou via documento SEI 1956205 e 1956232, a declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, Certificado de Regularidade nº 19/2024, expedido pelo Núcleo de Controle de Atividades Especiais - NUCAE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, válido até 23/05/2025, certificando que a empresa é especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA, e encontra-se cadastrada no NUCAE, bem como alvará nº 3.199, de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União, válido por 01 (um) ano da data de publicação ocorrido dia 24 de maio de 2024, para atuar no Distrito Federal como empresa especializada em segurança privada, na (s) atividade (s) de vigilância patrimonial e segurança pessoal, com certificado de segurança nº 1142/2024, expedido pela DREX/SR/PF, diante do exposto o licitante atendeu ao exigido no Termo de Referência da licitação no que se refere a habilitação técnica.

3.4. Conforme depreende-se da manifestação do setor técnico, após a análise de toda a documentação, o licitante atendeu às exigências de qualificação exigidas, sejam a qualificação técnica, técnico operacional, uma vez que comprovou possuir experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, considerando o período mais antigo até o mais novo (05/2015 a 02/2025), perfazendo em 09 anos e 09 meses de experiência. Já com relação ao quantitativo de postos, com exceção do atestado emitido pela Defensoria Pública da União, onde não informa o quantitativo de postos contratados, todos os demais atestados apresentados foram considerados válidos e atenderam ao quantitativo mínimo estabelecido, de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados, que no referido Pregão Eletrônico trata-se de 12 (doze) postos entre vigilantes e supervisores, uma vez que o somatório dos postos nos atestados apresentados no item 4 correspondem a 187 (cento e oitenta e sete) postos de vigilância e 02 (dois) postos de supervisão.

3.5. Cabe ressaltar, que é admitido para comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a

apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.

3.6. Desta forma, a empresa EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA atendeu o item 9 do Termo de Referência no que tange a exigência de Qualificação Técnico-Operacional, ao comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, bem como a comprovação de execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos a ser contratado.

3.7. Quanto as demais comprovações, sejam o ato de autorização para o exercício da atividade e qualificação técnica, conforme manifestação do setor técnico, o licitante comprovou possuir, uma vez que apresentou a declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, Certificado de Regularidade nº 19/2024, expedido pelo Núcleo de Controle de Atividades Especiais - NUCAE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, válido até 23/05/2025, certificando que a empresa é especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA, e encontra-se cadastrada no NUCAE, bem como alvará nº 3.199, de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União, válido por 01 (um) ano da data de publicação ocorrido dia 24 de maio de 2024, para atuar no Distrito Federal como empresa especializada em segurança privada, na (s) atividade (s) de vigilância patrimonial e segurança pessoal, com certificado de segurança nº 1142/2024, expedido pela DREX/SR/PF. Para a qualificação técnico profissional, diante da documentação apresentada pelo licitante, o setor técnico também conclui que atendeu ao exigido no item 9 do Termo de Referência.

3.8. Ainda com relação a comprovação requerida na qualificação técnica, o atendimento ao subitem 9.28 do Termo de Referência ocorreu por meio do Relatório de Declarações do COMPRAS.GOV.BR, no qual o licitante declarou que cumpre e está ciente da relação de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.9. Diante de toda a análise disposta acima, observando os documentos de habilitação apresentados, o registro no SICAF, as regras do edital e o julgamento objetivo, o licitante comprovou as exigências previstas para a habilitação de sua proposta, atendendo às exigências quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica-financeira e demais qualificações técnicas, previstas no item 9 do Termo de Referência e 7 do edital.

3.10. Assim, com base nos fundamentos acima e na análise do setor técnico, a proposta do Licitante EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 04.407.207/0001-36, para o grupo único licitado, foi habilitada.

VINÍCIUS MENDES MACHADO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Mendes Machado, Coordenador(a)**, em 05/05/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964621** e o código CRC **5ADA9842**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 30199/2025-MMA

Assunto: Pregão Eletrônico n° 90004/2025 - Contratação de serviços contínuos de vigilância no Bloco B da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

À Coordenação de Licitações,

1. Trata-se da realização do Pregão Eletrônico n° 90004/2025, objetivando a contratação de serviços contínuos de vigilância nas dependências do Bloco B da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. Em atenção ao Despacho n° 29187/2025 (SEI 1956291), exarado pelo Sr. Pregoeiro, Vinícius Mendes Machado, onde informa que após o aceite da proposta do licitante EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, foi dado início a fase de julgamento quanto a habilitação.
3. O licitante apresentou documentação não abrangida no SICAF, em especial quanto à qualificação técnica operacional exigida nos termos do item 9 do Termo de Referência (SEI 1919388), onde define que os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas:
 - 3.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 1 (um) ano do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;
 - 3.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.
4. Foram analisados os atestados de capacidade técnica (SEI 1956235 e 1956237) apresentados, conforme a seguir:

| Número | Atestado | Experiência (vigência Contratual) | Postos Contratados | Total de Postos | Atende Especificações |
|--------|--|-----------------------------------|---|-----------------|--------------------------|
| 01 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL | 02/2023 a 02/2025 | 16 Postos Armados Diurnos 12x36 13 Postos Armados Noturnos 12x36 | 29 | Atende as Especificações |
| 02 | Jardins dos Pequis | 02/2018 a 02/2022 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |

| | | | | | |
|-----------|--|----------------------|---|----|-----------------------------|
| 03 | repetiu informações do atestado nº 02 - Jardins dos Pequís | | | | |
| 04 | Rede Dor São Luiz | 08/2016 a 02/2019 | 4 Postos Desarmados Diurnos 12x36 4 Postos Armados Noturnos 12x36 | 8 | Atende as Especificações |
| 05 | Votorantim Cimentos S/A | 10/2016 a 08/2021 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 06 | Bracon Engenharia e Comercio LTDA-EPP | 05/2015 a 05/2016 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 07 | DB Brasil - Food Service | 12/2015 a 08/2018 | 02 Postos Armados Noturno 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 08 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODAHAB/DF | 09/2018 a 06/2022 | 10 Postos Desarmados Diurno 01 Supervisor Diurno | 11 | Atende as Especificações |
| 09 | FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE | 05/2019 a 05/2024 | 01 Posto Armado Diurno 12x36 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 02 | Atente as Especificações |

| | | | | | |
|----|---|-------------------|---|----|--------------------------|
| 10 | Conselho Federal de Medicina - CFM | 07/2019 a 08/2023 | 01 Posto Desarmado Diurno 40hrs 04 Postos Armado Diurno 12x36 02 Postos Armados Noturno 12x36 | 07 | Atende as Especificações |
| 11 | Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA | 02/2020 a 06/2024 | 03 Postos Armados Noturnos 12x36 03 Postos Armados Diurnos 12x36 | 06 | Atende as Especificações |
| 12 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal | 10/2020 a 09/2021 | 08 Postos Armados Diurnos 12x36 07 Postos Armados Noturnos 12x36 | 15 | Atende as Especificações |
| 13 | Agência Nacional de Mineração - ANM | 12/2020 a 11/2023 | 02 Postos Armados Diurnos 12x36 02 Postos Armados Noturnos 12x36 | 04 | Atende as Especificações |
| 14 | Agência Nacional de Saúde Suplementar | 11/2020 a 01/2022 | 2 Postos Desarmados Diurnos 12x36 | 02 | Atende as Especificações |
| 15 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ | 12/2020 a 10/2023 | 03 Postos Desarmados Diurnos 12x36 01 Posto Armado Diurno 12x36 03 Postos Armados Noturno 12x36 | 07 | Atende as Especificações |

| | | | | | |
|----|---|-------------------|---|----|--|
| 16 | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil | 03/2020 a 03/2022 | 01 Posto Armado Noturno 12x36 | 01 | Atende as Especificações |
| 17 | Ministério do Turismo | 05/2021 a 07/2022 | 03 Postos Desarmados Diurnos 12x36 01 Porto Desarmado Noturno 12x36 02 Postos Armados Diurnos 12x36 03 Postos Armados Noturnos 12x36 | 09 | Atende as Especificações |
| 18 | Ministério da Cultura | 04/2021 a 11/2023 | 03 Postos Desarmados Diurnos 12x36 01 Posto Desarmado Noturno 12x36 02 Postos Armados Diurnos | 09 | Atende as Especificações |
| 19 | Defensoria Pública da União | 05/2022 a 11/2023 | Posto Desarmado | - | Atende Parcialmente: Atestado com a informação da prestação do serviço vigilância desarmado porém não consta quantidade de postos utilizados |
| 20 | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 10/2021 a 11/2024 | 05 Postos Desarmados Diurnos 12x36 05 Postos Armados Noturnos 12x36 | 10 | Atende as Especificações |

| | | | | | |
|----|---|-------------------|---|---|--------------------------|
| 21 | Ministério de Minas e Energia | 01/2023 a 03/2024 | 08 Postos Desarmados Diurnos 12x36 03 Postos Armados Noturnos 12x36 01 Posto de Supervisor Desarmado Diurno | 11 Postos de Vigilância 01 Posto de Supervisor | Atende as Especificações |
| 22 | repetiu informações do atestado nº 21 - Ministério de Minas e Energia | | | | |
| 23 | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS | 11/2023 a 01/2025 | 04 Postos Desarmadas Diurnos 44 hrs 09 Postos Desarmados Diurnos 12x36 7 Postos Desarmados Noturnos 12x36 | 20 | Atende as Especificações |
| 24 | Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal | 02/2024 a 02/2025 | 16 Postos Armados Diurnos 12x36 13 Postos Armados Noturnos 12x36 | 29 | Atende as Especificações |

5. Os atestados relacionados acima são considerados válidos para comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços em períodos sucessivos ou não, considerando o período mais antigo até o mais novo (05/2015 a 02/2025), perfazendo em 09 anos e 09 meses de experiência, considerados os períodos sucessivos ou não, para o somatório de atestados de períodos diferentes. Já com relação ao quantitativo de postos, com exceção do atestado emitido pela Defensoria Pública da União, onde não informa o quantitativo de postos contratados, todos os demais atestados apresentados foram considerados válidos e atenderam ao quantitativo mínimo estabelecido, de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados, que no referido Pregão Eletrônico trata-se de 12 (doze) postos entre vigilantes e supervisores, uma vez que o somatório dos postos nos atestados apresentados no item 4 correspondem a 187 (cento e oitenta e sete) postos de vigilância e 02 (dois) postos de supervisão.

6. Cabe ressaltar, que é admitido para comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.

7. Desta forma, a empresa EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA atendeu o **item 9 do Termo de Referência** no que tange a exigência de Qualificação Técnico-Operacional, ao comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, bem como a comprovação de execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos a ser contratado.

8. Em análise realizada na documentação referente a comprovação de Qualificação Técnico-Profissional (SEI 1956239, 1956241 e 1956242), os documentos apresentados pelo licitante atendeu ao exigido no edital.

9. Ainda sobre a habilitação técnica, o licitante apresentou via documento SEI 1956205 e 1956232, a declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, Certificado de Regularidade nº 19/2024, expedido pelo Núcleo de Controle de Atividades Especiais - NUCAE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, válido até 23/05/2025, certificando que a empresa é especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA, e encontra-se cadastrada no NUCAE, bem como alvará nº 3.199, de 07 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União, válido por 01 (um) ano da data de publicação ocorrido dia 24 de maio de 2024, para atuar no Distrito Federal como empresa especializada em segurança privada, na (s) atividade (s) de vigilância patrimonial e segurança pessoal, com certificado de segurança nº 1142/2024, expedido pela DREX/SR/PF, diante do exposto o licitante atendeu ao exigido no Termo de Referência da licitação no que se refere a habilitação técnica.

10. Por derradeiro, encaminhem-se os autos eletrônicos com a contribuição da equipe de planejamento da contratação para que o Sr. Pregoeiro possa prosseguir com as respectivas análises.

Atenciosamente,

JOSÉ ROMILTON ALVES RAMOS DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **José Romilton Alves Ramos da Silva**, Agente Administrativo, em 28/04/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1959489** e o código CRC **B102A57B**.